



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Altera o art. 130 da Resolução nº 06, de 04 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardim Alegre).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme preconiza o art. 25, I, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º. O art. 130 da Resolução nº 06, de 04 de dezembro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 130. *As Sessões Ordinárias serão semanais, devendo ocorrer na segunda-feira de cada semana às 20h00min, com duração de até 03 (três) horas.*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Plenário Vereador Geraldo Gonçalves, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (10/02/2023).


JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara


RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
1º Secretário


PRICILLA BOGO
Vice-Presidente


NORBERTO ROHLING
2º Secretário